

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 0093/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Lei n° 8.099, de 29 de março de 2004. Alterada pelas leis: Lei n° 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei n° 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei n° 9.735, de 15 de maio de 2012, Lei Complementar n° 550, de 27 de novembro de 2014, e considerando o Decreto n°. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor da Controladoria Geral do Estado, referente o exercício de 2022/2023.

AUDITOR

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
204058	Aprigio Guilherme Miranda de Freitas	03/03/2022 a 02/03/2023	9,50

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ebe3154

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar